

## DESPACHO

### Épocas de avaliação dos estudantes ao abrigo de programas de dupla diplomação no IPB

Considerando:

- Que os programas de dupla diplomação no IPB, para os graus de licenciado e de mestre, seguem um plano de reconhecimento de créditos obtidos pelos estudantes nas instituições parceiras, que os posiciona no último ano curricular do ciclo de estudos do IPB;
- Que o plano de estudos do programa de dupla diplomação no IPB tem uma dimensão que permite a sua conclusão em dois semestres letivos, por cada grau académico;
- Que o início do programa de dupla diplomação no IPB pode ocorrer em setembro (início do 1º semestre) ou em fevereiro (início do 2º semestre) de cada ano letivo;

Determina-se que os estudantes ao abrigo de programas de dupla diplomação tenham acesso às seguintes épocas de avaliação:

1. Às épocas normais de avaliação incluídas em cada semestre letivo, nos mesmos momentos dos restantes alunos do IPB;
2. Para as unidades curriculares com frequência mas em que não foi obtido aproveitamento na época normal de avaliação:
  - a) À época extraordinária de avaliação, correspondendo ao calendário de inscrição e realização de exames de alunos finalistas na época desfasada de março;
  - b) À época extraordinária de avaliação, correspondendo ao calendário de inscrição e realização de exames de alunos finalistas na época de setembro.

Determina-se ainda que a estes estudantes seja aplicado o Despacho de 19/09/2016 referente às datas limite de entrega e discussão pública de unidades curriculares finais de estágio de ciclos de estudos de licenciatura e de dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final de ciclos de estudos de mestrado:

- a) Para os planos de estudos de dupla diplomação cujo plano curricular se conclua no final do 2º semestre letivo:
  - i) Submissão do manuscrito: até à data limite de 31 de outubro;
  - ii) Defesa pública na Escola que confere o grau: até à data limite de 15 de dezembro;
- b) Para os planos de estudos de dupla diplomação cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo:
  - i) Submissão do manuscrito: até à data limite de 31 de maio;
  - ii) Defesa pública na Escola que confere o grau: até à data limite de 15 de julho.

Instituto Politécnico de Bragança, 09/02/2022  
Orlando Afonso Rodrigues  
Presidente do IPB

## ORDER

### Student assessment periods for double degree programs at the IPB

Considering:

- That the double degree programs at the IPB, for both Bachelor's and Master's levels, follow a credit recognition plan of the students' former training at the partner institution, positioning their academic record at the final curricular year;
- That the study plan of the double degree program at IPB has a dimension that allows its conclusion in two academic semesters, per each diploma;
- That the beginning of the double degree program at IPB can take place in September (beginning of the IPB's 1st semester) or in February (beginning of the IPB's 2nd semester) of each academic year;

It is stated that the students for double degree programs have access to the following assessment periods:

1. The regular assessment periods included in each academic semester, at the same moments of the other IPB students;
2. For curricular units with scholar attendance but no approval at the regular assessment periods:
  - a) The extraordinary period of assessment, corresponding to the registration and assessment calendar of final year students of March;
  - b) The extraordinary period of assessment, corresponding to the registration and assessment calendar of final year students of September.

It is also determined that to these students also apply the Order of 19/09/2016 regarding the deadlines for the final curricular units of project/internship in undergraduate programmes and the dissertation or project work or professional internship object of final report in the master programmes:

- a) For double degree programmes with study plan concluding in the end of the IPB 2<sup>nd</sup> academic semester:
  - i) Submission of the manuscript: deadline of 31<sup>st</sup> October;
  - ii) Public defence at the IPB School: deadline of 15<sup>th</sup> December;
- b) For double degree programmes with study plan concluding in the end of the IPB 1<sup>st</sup> academic semester:
  - i) Submission of the manuscript: deadline of 31<sup>st</sup> May;
  - ii) Public defence at the IPB School: deadline of 15<sup>th</sup> July.

Polytechnic Institute of Bragança, 09/02/2022  
Orlando Afonso Rodrigues  
Presidente do IPB